

Infrção n. 30140/11 e seu respectivo Auto de Multa n. 67-008.453-1. Execução Fiscal Autos n. 1610956-40.2017.8.26.0090. Reenquadramento legal e minoração do valor da multa. Cumprimento de decisão judicial.

I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente quanto a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretária, a qual adoto como razão de decidir que, MANTENHO o Auto de Infrção n. 30140/11 e seu respectivo Auto de Multa n. 67-008.453-1, REENQUADRO a infração no art. 44, do Decreto Federal n. 6.514/08, e MINORO o valor da multa para R\$7.000,00 (sete mil reais), por determinação judicial;

II - Além disso, diante do reenquadramento dos Autos de infração e de Multa originários, mostra-se desnecessária a manutenção do Auto de Multa n.º 67-014.957-8, e por essa razão este deverá ser ANULADO, conforme descrito na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta às fls. retro.

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

UNIDADE DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Documento: [091289020](#) | Demonstrativo de Compras

São Paulo, 06 de outubro de 2023.

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR SVMA, RELATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

Órgão: 27.10 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Empenhamento	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
84032	G	13.219.331/00-01-69	SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EPP	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral	3.483.165,11
84033	G	13.219.331/00-01-69	SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA - EIRELI - EPP	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral	456.974,26
84109	O	165.455.278-00	PRISCILLA MARTINS CERQUEIRA URAS	Adiantamento - Inscrição em Cursos/Congressos - Art. 2º Lei 10.513/88	1.700,00
84173	G	10.713.839/00-01-20	AZTEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Outras Máquinas e Equipamentos	500.000,00
84217	O	325.509.578-05	MIRIAM DOS SANTOS MASSOCA	Adiantamento - Inscrição em Cursos/Congressos - Art. 2º Lei 10.513/88	2.000,00
84870	G	08.223.709/00-01-68	LANG SERVICOS EIRELI	Limpeza de Ambientes	58.022,92
84887	G	08.223.709/00-01-68	LANG SERVICOS EIRELI	Limpeza de Ambientes	2.622,88
84933	G	19.305.347/00-01-70	PLAY PRODUTORA E EVENTOS LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	230.000,00
84946	G	18.257.086/00-01-06	AP ESTEVAO EVENTOS	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	50.000,00
84956	G	09.911.270/00-01-29	NESCAU PRODUCOES LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	140.000,00
84971	G	51.167.979/00-01-28	INTERAGE MUSIC LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	40.000,00
84973	G	21.298.177/00-01-96	ALEXANDRE EDUARDO CHICARFO CARDOZO LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	80.000,00
84990	G	33.221.034/00-01-65	PRIME MUSIC LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	155.000,00
85154	G	51.167.979/00-01-28	INTERAGE MUSIC LTDA	Eventos Esportivos Culturais e Artísticos	40.000,00
86156	G	04.184.222/00-01-73	TXT COMPUTER LTDA - ME	Serviços de Recepção e Portaria	33.730,57
86368	G	43.076.702/00-01-61	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPIO DE SAO PAULO PRODAMPSP SA	Outros Serviços de Comunicação de Dados	165.592,98
86411	G	44.734.671/00-22-86	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Medicamentos Diversos	2.028,00
86427	G	48.791.685/00-01-68	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	Medicamentos Diversos	2.466,00
86457	G	09.070.369/00-01-45	ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Outros Aparelhos de Medição e Orientação	15.540,72
86482	G	44.734.671/00-01-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Medicamentos Diversos	278,80
87038	O	268.145.988-50	LUCCAS GULLHERME RODRIGUES LONGO	Adiantamento - Inscrição em Cursos/Congressos - Art. 2º Lei 10.513/88	440,00
87071	G	02.494.124/00-01-04	CAPE BRASIL ENGENHARIA LTDA - EPP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	296.215,30
88139	G	088.968.938-17	SILENE DE ARAUJO GOMES LOURENCO	Palestrantes	15.180,00
88140	G	07.118.264/00-01-93	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Diversos Materiais Hospitalares	67.920,00
88141	G	04.919.019/00-01-97	ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME	Diversos Materiais para Coudelaria ou de Uso Zootécnico	2.064,00
88142	G	06.628.333/00-01-46	FARMACE INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CLARENSE LTDA	Medicamentos Diversos	207,00
88143	G	05.535.945/00-01-21	BOLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS E PRESTACAO DE SERVICOS DE	Diversos Materiais Hospitalares	532,35

Órgão: 27.10 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Empenhamento	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
88147	G	09.483.617/00-01-80	LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP	Diversos Alimentos para Animais	218.749,65
88149	G	331.302.638-96	PAOLA DINIZ PRANDINI	Palestrantes	2.070,00
88150	G	21.953.368/00-01-44	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO 7648026368	Outros Equipamentos para Video, Audio e Foto	2.596,00
89076	G	48.096.044/00-01-93	DEMEX SERVICOS E COMERCIO LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	185.543,83
90116	O	33.583.026/00-01-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Médico-Hospitalares	11.370,00
90119	E	61.695.227/00-01-93	ELETROPAULO METROPOLITANA ELTRICIDADE DE SAO PAULO SA	Energia Elétrica de Prédios Públicos	2.000,00
90464	G	04.102.128/00-01-17	MEDIHIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	502.747,29
90466	G	04.102.128/00-01-17	MEDIHIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	910.815,67
90472	G	04.102.128/00-01-17	MEDIHIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	987.185,05
90496	O	48.791.685/00-01-68	CBS MEDICO CIENTIFICA LTDA	Diversos Materiais Hospitalares	47,16
90899	G	00.240.568/00-01-80	MULTITENNER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA	Locação Bens Móveis de Outras Natureza e Intangíveis - ADM/CMSP	1.090,39
90915	G	063.401.468-48	SILMARA RIBEIRO MARQUES	Palestrantes	9.315,00
91852	G	61.026.233/00-01-58	AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA	Outras Instalações	4.446.945,43
91880	G	26.976.381/00-05-66	MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	Papel para Copiadora em Geral	1.689,20
92110	G	00.240.568/00-01-80	MULTITENNER COMERCIO E LOCACAO DE CONTAINERES LTDA	Locação Bens Móveis de Outras Natureza e Intangíveis - ADM/CMSP	211,05
92111	G	04.102.128/00-01-17	MEDIHIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	128.417,85
92142	G	21.250.347/00-01-62	BELT SEG SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI	Guarda, Vigilância e Segurança em Geral	809.362,23
92197	G	16.907.212/00-01-97	AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	Areia, Pedras e Similares	84.910,00
92418	G	318.503.418-00	CAETANO MASSATO NORICHIKI	Palestrantes	1.150,00
				Total	14.147.896,69

Órgão: 27.10 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente					
Empenhamento	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
9304	G	34.028.316/00-01-03	EMPRESA BRASILEIRA DE CORRIOES E TELEGRAFOS	Postagem de Correspondências	22.604,79
11829	G	04.102.128/00-01-17	MEDIHIROS PAISAGISMO COMERCIO E SERVICOS LTDA	Conservação Manual de Áreas Urbanizadas, Ajudadas e Praguejadas	3.278,06
23576	G	410.003.188-26	JULIA AFFONSO CAVALCANTE	Palestrantes	4.025,00
58540	G	48.096.044/00-01-93	DEMEX SERVICOS E COMERCIO LTDA	Jardimagem	396.074,91
77276	G	48.096.044/00-01-93	DEMEX SERVICOS E COMERCIO LTDA	Jardimagem	219.941,06
				Total	645.923,82

Órgão: 94.10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Empenhamento	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
86993	G	67.192.609/00-01-80	M A S CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA	Outras Instalações	996.340,31
89260	G	62.533.278/00-01-81	HE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Outras Instalações	1.299.285,88
89927	G	03.643.992/00-01-63	B & B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Outras Instalações	500.000,00
89945	G	03.643.992/00-01-63	B & B ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Outras Instalações	992.062,51
90451	G	04.743.858/00-01-05	MPE ENGENHARIA E SERVICOS SA	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.062.883,98
92015	G	07.879.965/00-01-45	CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA	Outras Instalações	1.196.838,10
				Total	7.047.410,78

Órgão: 94.10 - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável					
Empenhamento	Tipo	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Item de Despesa	Valor
42937	G	03.802.330/00-01-99	CONSTRUDAHER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Outras Instalações	102.408,43
60904	G	66.748.955/00-01-30	ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Outras Instalações	441.554,47
				Total	543.962,90

NÚCLEO CONTRATOS

Documento: [091345588](#) | Despacho interno

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2021/0011318-7

INTERESSADA: TEMAFE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO - TAC Nº 19/SVMA/CFA/DFA/2022

DESPACHO

I. O Coordenador da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/08, a Lei Municipal nº 14.141/06 e o Decreto Municipal nº 54.421/13, e à vista dos elementos informativos constantes do presente Processo Administrativo, em especial a manifestação desta Assessoria, tendo em vista a lavratura do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 19/SVMA/CFA/DFA/2022, acolhe como razão de decidir: **RS DETERMINAR** a aplicação de multa contratual no valor de **RS 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, nos termos dos itens "c", "d" e "e" da Cláusula Décima Primeira do referido TAC, pelo descumprimento dos itens "b", "c" e "d" da Cláusula Terceira;

II. A interessada poderá apresentar **impugnação** no prazo de **15 (quinze) dias** ou comparecer a esta Secretaria para retirada de guia de multa contratual para o recolhimento do valor ao Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, conforme parágrafo terceiro da Cláusula Décima Primeira.

DIVISÃO DE GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Documento: [091301694](#) | Comunicado

COMUNICADO nº 008/SVMA-G/CONFEMA/2023

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, em atendimento ao disposto no artigo 41, parágrafo IV da Lei 14.887 de 15 de janeiro de 2009, divulga a revisão (outubro/2023) do plano de aplicação de recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA para o exercício de 2023, para apoio de planos, programas e projetos que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, de manutenção e/ou recuperação da qualidade ambiental e de pesquisa e atividades ambientais.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Construção e Implantação de Parques Urbanos e Lineares (Obras e Instalações)	R\$ 6.379.944,92
Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques Urbanos e Lineares (Obras e Instalações)	R\$ 21.455.049,14
Construção e Implantação de Unidades de Conservação (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 1.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Conservação (Obras e Instalações)	R\$ 300.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 1.735.000,00
Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 1.000,00
Manutenção e Operação de Unidades de Conservação (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 4.401.560,81
Manutenção e Operação de Parques Urbanos e Lineares (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 16.260.156,68
Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbario Municipal (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 32.600,68
Pagamentos de Serviços Ambientais (Indenizações e Restituições)	R\$ 5.610.677,75
Fiscalização, Monitoramento e Controle Ambiental (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 1.000,00
Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 770.095,00
Estudos, Planos e Projetos Ambientais (Serviços de Consultoria)	R\$ 6.230.700,46
Estudos, Planos e Projetos Ambientais (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 5.828.392,16
Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros (Outros Serviços de Terceiros -	R\$ 1.000,00

Pessoa Jurídica)	
Plantio de Árvores (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	R\$ 1.000,00
TOTAL PROGRAMADO PARA 2023	R\$ 69.009.177,60

RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA

Secretário municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

Documento: [091297992](#) | Resolução

Resolução nº 08 CONFEMA, de 06 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Anual de Investimentos dos recursos do FEMa de 2023.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR**, considerando a viabilidade técnica e financeira, a revisão do Plano Anual de Investimentos para o exercício de 2023, conforme documento SEI nº [091297784](#), no valor de R\$ 69.009.177,60 (sessenta e nove milhões, nove mil, cento e setenta e sete reais, sessenta centavos), proposto pela **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, durante a 172ª Reunião Plenária Ordinária do CONFEMA, realizada em 06 de outubro de 2023, conforme Processo SEI nº 6027.2023/0004436-7.

Dotações Orçamentárias:

94.10.18.541.3005.1.702.44905100.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.1.703.44905100.03.1.701.0000.0
94.10.18.541.3005.1.704.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.1.705.44905100.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.1.710.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.1.711.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.2.702.33903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.2.703.33903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.5.681.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.6.659.33909300.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.6.660.33903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.7.117.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.7.127.44903500.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.7.127.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.7.129.44903900.08.1.759.0081.0
94.10.18.541.3005.7.130.44903900.08.1.759.0081.0

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiros que aprovam esta Resolução:

Camila Martins Pinto
Douglas de Paula D' Amaro
Edmara Rodrigues
Jaciera Schaffer Rocha
José Ramos de Carvalho
Leandro Della Croche
Marcelo Rebelo de Moraes
Tatiana Martins Coelho

Thame Lucena dos Santos

Maria Cecília Amaral Gurgel Carneiro de Oliveira

Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente e
Presidente do Conselho Municipal do Fundo Especial de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA

DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS

Documento: [091035047](#) | Comunicado

São Paulo, 02 de outubro de 2023

DIPO

Sra. Diretora,

ASSUNTO: Ordem de Início do Contrato 031/SVMA/2023.

Comunicamos que a **Ordem de Início do Contrato 031/SVMA/2023** ([090475837](#)), tratado no processo [6027.2023/0011520-5](#), cujo objeto foi a contratação pela Ata de Registro de Preços SIURB 15/SIURB/2022 para prestação à Prefeitura do Município de São Paulo, de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva, Correção, Reparações, Adaptações e Modificações, de Segundo Escalão de Acordo com o Decreto nº 29.929/91 e Alterações Posteriores, em Próprios Municipais e em Locais onde a Execução destes Serviços seja de Responsabilidade da Municipalidade de São Paulo com Fornecimento de Materiais de Pirmeira Linha e Mão-de-Obra Especializada para o Parque Raposo Tavares, foi assinado pelas partes em 12 de setembro de 2023, estando disponível no processo [6027.2023/0011520-5](#), conforme Ordem de Início Assinada ([090515463](#)).

Arq.ª e Urb. Phablicia Ferreira Incerti

Núcleo Centro-Oeste | DIPO

Eng.º Civil. Gregory Wells de Carvalho Barteles

Núcleo Centro-Oeste | DIPO

Arq.ª Urb. Ingrid Bisterzo

DIPO | Coordenadora Centro-Oeste

Documento: [091212528](#) | Comunicado

São Paulo, 05 de outubro de 2023

DIPO

Sra. Diretora,

ASSUNTO: Ordem de Início do Contrato 037/SVMA/2023.

Comunicamos que a **Ordem de Início do Contrato 037/SVMA/2023** ([090454933](#)), tratado no processo [6027.2023/0009656-1](#), cujo objeto foi a contratação pela Ata de Registro de Preços SIURB 22/SIURB/2022 para prestação à Prefeitura do Município de São Paulo, de Serviços Gerais de Manutenção Preventiva, Correção, Reparações, Adaptações e Modificações, de Segundo Escalão de Acordo com o Decreto nº 29.929/91 e Alterações Posteriores, em Próprios Municipais e em Locais onde a Execução destes Serviços seja de Responsabilidade da Municipalidade de São Paulo com Fornecimento de Materiais de Pirmeira Linha e Mão-de-Obra Especializada para o Parque Piqueri, foi assinado pelas partes em 22 de setembro de 2023, estando disponível no processo [6027.2023/0009656-1](#), conforme Ordem de Início Assinada ([090465445](#)).

Arq.º e Urb. André Lisboa

Núcleo Centro-Oeste | DIPO

Eng.º Civil. Gregory Wells de Carvalho Barteles

Núcleo Centro-Oeste | DIPO

Arq.ª Urb. Ingrid Bisterzo

DIPO | Coordenadora Centro-Oeste

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Documento: [091291271](#) | Despacho deferido

SEI: 6027.2020/0008323-5

ASSUNTO: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL E EDITORA MONITOR LTDA

LOCAL: AVENIDA RANGEL PESTANA Nº 113 LOJA 1 E 2 SLJ 1 E 2 - BRÁS - SÃO PAULO/SP.

S.Q.L.: 002.597.837/00001-83

I - À vista dos elementos constantes no presente e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto Decreto Municipal nº 58.625/2019 e Resolução 207/CADES/2020, **defiro a emissão de Licença Ambiental de Operação - LAO Nº 131/2023 REGULARIZAÇÃO** (doc. SEI [091291117](#)), com validade até 20/09/2026, para a empresa INSTITUTO CULTURAL E EDITORA MONITOR LTDA, CNPJ 05.597.837/0001-83.

Documento: [091329948](#) | Despacho Documental

SEI: 6027.2022/0003825-0

INTERESSADO: SÃO PAULO TRANSPORTE S/A - SPTRANS

ASSUNTO: Análise da solicitação de renovação e unificação das LAOs 03/DECONT-SVMA/2014 e 04/DECONT-SVMA/2014

EMPREENDIMENTO: Corredor Expresso Tiradentes - Estações de Transferência Alberto Lion e Nossa Senhora Aparecida - trechos 1 e 2

I. À vista do contido no Relatório Técnico 57/DAIA-GTANI/2023 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no Artigo 225 e inciso VI do Artigo 23, ambos da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n. 58.625/2019 e Resolução n. 207/CADES/2020, **DECIDO** que a renovação das Licenças Ambientais de Operação - LAO 03/DECONT-SVMA/2014 e LAO 04/DECONT-SVMA/2014 referentes às Estações de Transferência Alberto Lion e Nossa Senhora Aparecida, respectivamente, será incorporada à renovação da LAO do Corredor Expresso Tiradentes tratada no processo SEI 6027.2021/0012339-5, visando a economia processual e a desburocratização do processo de licenciamento ambiental.

II. A seguir remeta-se a SPTrans para ciência e demais providências, com posterior retorno para DAIA/GTANI, para prosseguimento.

Documento: [091334804](#) | Despacho indeferido

SEI: [6027.2023/0015136-8](#)

Interessado: SANDRO RICHARD DE OLIVEIRA

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, nos termos do doc. [090537952](#).

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Documento: [091330873](#) | Despacho indeferido

SEI: [6027.2023/0015024-8](#)

Interessado: SERBIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVIES EIRELI

Assunto: Solicitação de devolução de quota-parte do IPVA

I. A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício da competência legal, à vista dos elementos informativos constantes deste processo, em especial a manifestação do Grupo Técnico de Fontes Móveis de Poluição Atmosférica - GTFMPA, a qual acolhe como razão de decidir e **INDEFERIR** a solicitação de devolução de quota-parte do IPVA, tendo em vista que a mesma não atende o determinado no Decreto nº 56.349/15, Portaria nº 063/2015 e Decreto 61.819/2022, nos termos do doc. [090411560](#).

II. O interessado poderá apresentar recurso a decisão no prazo de 15 dias a contar da publicação no DOC, nos termos do art. 36 da LEI 14.141/2006.

Documento: [091283317](#) | Despacho indeferido

SEI: 6027.2021/0007713-0

Assunto: Solicitação de Licença Ambiental de Operação

Interessado: DIGICROM ANALÍTICA LTDA

Local:

I. O Coordenador de Licenciamento Ambiental - CLA, à vista dos elementos constantes do SEI 6027.2021/0007713-0 e no exercício de atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 58.625/2019, Resolução 207/CADES/2020 e Portaria n 05/DECONT/2018, **INDEFERE** a solicitação de Licença Ambiental em nome da empresa DIGICROM ANALÍTICA LTDA, CNPJ 60.160.546/0001-31, por não atendimento ao Comunique-se 570 /DAIA/GTAIN/2023.

II. O interessado poderá solicitar Reconsideração de Despacho no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste despacho, nos termos do Art. 10 da Portaria nº 05/DECONT/2018.

Documento: [091294606](#) | Despacho indeferido

SEI: 6027.2021/0011900-2